

SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ORGANIZADORA/ELEITORAL DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE 2021

RESOLUÇÃO Nº 25.11.2021 - CMS/SS

A COMISSÃO ORGANIZADORA/ELEITORAL DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições definidas pelo **Conselho Municipal de Saúde** e conforme reunião realizada em 18 de novembro de 2021, com início às 14h00min, no anfiteatro do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA), situado à Avenida José Caballero, n.º 143, Bairro Vila Bastos, ao verificar os questionamentos ocorridos na 88ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 11 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica complementado o §5º do Art. 18, do Regimento Interno da 17ª Conferência Municipal de Saúde, na seguinte conformidade.

“§5º Serão ofertadas 20 vagas para a Pré-Conferência Segmento Usuário/representantes de movimentos, associações, entidades e movimento sindical, e 15 vagas para a Pré-Conferência Segmento Trabalhador/representantes do segmento de entidades representativas de trabalhadores de saúde.”

Art. 2º - Fica complementado o inciso III, § 4º, do Art. 22, do Regimento Interno da 17ª Conferência Municipal de Saúde, na seguinte conformidade.

“III - UNIVERSIDADE ANHANGUERA (Av. Dr. Alberto Benedetti, 444 - Vila Assunção): 02 vagas para Segmento Trabalhador/Conselheiro Local, 01 vaga para Segmento Trabalhador não representante de conselho local e 10 vagas para Segmento Trabalhador representantes de entidades representativas de trabalhadores, conforme a distribuição estabelecida pelo Art. 9º, Incisos I, II e III deste regimento.”

Art. 3º - Fica complementado o inciso V, do Art. 22, do Regimento Interno da 17ª Conferência Municipal de Saúde, na seguinte conformidade.

“V - Território 5 - EMEIF ELISABETI LEONARDI (Av. Pedro Américo, s/n, Vila Guarani): Unidades Básicas/Serviços de referência: Jardim Carla, Centreville, Humaitá, Cidade São Jorge, CAPS Vila Vitória, Centro Médico de Especialidade em Infectologia. Número de vagas: 04 vagas para Segmento Usuário/Conselheiro Local e 02 vagas para Segmento Usuário não representante de conselho local.”

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, _____ de Novembro de 2021.

**COMISSÃO ORGANIZADORA/ELEITORAL DA
17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ**